



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Coordenação da Amazônia
Subprograma Projetos Demonstrativos PD/A
Componente Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas

Ofício nº 07/2003 – PDPI

Manaus, 15 de janeiro de 2003

Prezado Senhor,

Vimos informar que o projeto “**Desenvolvimento integrado do Povo M’Bya Guarani**” proposto pela **Associação Indígena do Povo M’Bya Guarani**, e protocolado sob número **045**, após a avaliação dos pareceristas, foi considerado **REPROVADO** sob as seguintes justificativas:

- as atividades propostas não são inovadoras nem tampouco demonstrativas. Além disto são inadequadas ao povo M’Bya Guarani, pois não levam em conta a cultura e tradição deste povo, exímios agricultores, e nem os impactos que estas atividades podem acarretar;

- a proposta carece de informações acerca das tradições e costumes deste povo, de sua organização social, atividades cotidianas, e ritos e festas tradicionais, enfim, de seu modo de vida, que deve ser a base para a elaboração de uma proposta;

- as atividades propostas não apresentam sustentabilidade econômica nem social. Por um lado são grandemente dependentes de recursos externos (rações, pintos, sementes, combustível, técnicos, etc...) não se observando uma estratégia para torná-las acessíveis à comunidade indígena. Por outro lado, a responsabilidade pela condução das iniciativas produtivas, que será realizada por grupos específicos da comunidade indígena, ainda não estão definidos, ou pelo menos não foram apresentados;

- as atividades propostas não se vinculam ao aproveitamento dos recursos naturais de forma criativa. Os recursos existentes na floresta não são integrados às atividades, como, por exemplo, serrapilheira e madeira para os canteiros suspensos, ou o uso de frutas nativas ou plantadas abundantes existentes para alimentação alternativa de peixes e aves;

- a introdução de canteiros de plantas medicinais precisa ser melhor pensada e apresentada, haja vista que a concepção de cura dos M'Bya Guarani está assentada em uma ordem cosmológica particular, que deve ser considerada e respeitada;

- enfim, o modelo apresentado para a proposta é genérico e não considera as particularidades do povo M'Bya Guarani. Algumas das propostas levantadas são clonadas de outros projetos elaborados pela Ardema, como os projetos 053 Itaputira Guajajara e 058 Gavião Parkatejê, e são de pouca factibilidade.

Diante do exposto, a Unidade de Gerenciamento do PDPI se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos. Atenciosamente,

Gersem José dos Santos Luciano
Gerente Técnico - PDPI

Ao Ilmo. Senhor

João Guarani

Associação do Povo M'Bya Guarani